



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 033 DE 11 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Concede progressão de nível para Servidor efetivo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da Promoção Vertical, para o nível II, ao Servidor Lucas Ribeiro Mendonça, matrícula n.º 0116, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 037 de 28 de abril de 2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência ao Setor de Recursos Humanos.

Alfredo Chaves (ES), 11 de julho de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 11/07/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Mateus Mota O. Brum
MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo

Matrícula N° 120